

DECRETO EXECUTIVO Nº 694/2003 - DE 16 DE MAIO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 - Administração

04.123 - Administração Financeira

04.123.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativas

04.123.0004.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

R\$ 2.200,00

TOTAL

R\$ 2.200,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 - Administração

04.123 - Administração Financeira

04.123.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativas

04.123.0004.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.200,00

04.123.0004.2.017 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 2.200,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Maio de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento